



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA AINDA VERIFICADAS APÓS A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PENDENTES
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

| REGISTRO DRE | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|--------------|---|
| 119186555 | 1) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio: se for o caso; 2) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: se for o caso; 3) Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: do genitor se for o caso; 4) Cópia dos 3 últimos contracheques. |
| 119186589 | 1) Termo de Guarda expedida por juiz ou, em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração da irmã sobre a situação. Além disso, informar se recebe ou não pensão alimentícia em relação à criança, indicando o valor médio mensal. 2) Comprovante de residência do genitor da criança. Caso não possa apresentá-lo, informar a situação por meio de uma declaração. 3) Declaração da candidata e de sua irmã informando se exercem ou não alguma atividade informal, se recebem pensão alimentícia, aluguel, benefícios previdenciários ou auxílio financeiro de terceiros, indicando em todos os casos o valor médio mensal. 4) Declaração informando o tipo de atividade (formal ou informal) exercida e a renda média mensal da candidata e sua irmã , referente aos meses de abril, maio e junho de 2019 (como previsto no edital). * Todas as declarações devem ser assinadas e datadas. |
| 119186694 | 1) Se for o caso, cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos (ou declaração). 2) Declaração de próprio punho, assinada e datada, informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão alimentícia (referente à filha), benefícios previdenciários, renda de aluguel e/ou arrendamento, seguro desemprego ou auxílio financeiro de terceiros, informando em todos os casos os valores recebidos. 3) Referente à irmã Emanuella: Declaração assinada e datada pela mãe informando se recebe ou não pensão alimentícia, com o respectivo valor mensal. |
| 119187226 | 1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano de 2018 . Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link no edital (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp). 2) Declaração informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada (formal ou informal/espontânea), se recebe benefícios previdenciários, seguro desemprego, pensão alimentícia, aluguel ou auxílio financeiros de terceiros, indicando em todos os casos o valor médio mensal, referente à candidata, à sua mãe e ao seu irmão . 3) Termo de Guarda ou, em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia, indicando seu valor (referente à criança). 4) Comprovante de residência do genitor da criança . Caso não seja possível, apresentar declaração informando a situação. 5) Referente ao genitor da candidata : Certidão de Casamento, Declaração de União Estável, Averbação do Divórcio (com comprovante de residência) ou Certidão de Óbito, conforme o caso. Se não for possível, apresentar declaração informando a situação. * Todas as declarações devem ser assinadas e datadas. |
| 119187357 | 1) Comprovantes de despesas referente aos dois meses anteriores à matrícula: luz, água, telefone, internet, condomínio, aluguel e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome dos membros da composição familiar ou, se não os possui, é necessário justificar por meio de uma declaração. 2) Declaração da candidata informando se exerce ou não alguma atividade informal/espontânea (referente aos meses de abril, maio e junho de 2019, como previsto no edital), indicando o valor médio mensal. 3) Declaração da candidata informando se recebe pensão alimentícia, aluguel, benefícios previdenciários, seguro desemprego ou auxílio financeiro de terceiros, indicando em todos os casos o valor médio mensal. * Todas as declarações devem ser assinadas e datadas. |
| 119187496 | 1) Termo de Guarda do irmão Kuan. Caso não possua, apresentar declaração assinada pelo responsável da criança relatando a situação e informando se recebe ou não pensão alimentícia, com valor mensal. 2) Comprovantes de despesas dos dois meses anteriores à matrícula: luz, água, telefone, condomínio, aluguel, IPTU. Caso um dos comprovantes não esteja em nome dos membros da composição familiar ou, caso não seja possível apresentá-los, justificar a situação mediante declaração. Além disso, esclarecer sobre a discordância entre o endereço declarado e o que consta na conta de telefone apresentada. |
| 119187527 | 1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado. |
| 119187543 | 1) Referente ao genitor : Certidão de Casamento, Declaração de União Estável, Averbação do Divórcio (com comprovante de residência) ou Certidão de Óbito, conforme o caso. Se não for possível, apresentar declaração informando a situação. 2) Cópia da carteira de trabalho da mãe (faltou página de contrato de trabalho com página seguinte em branco). 3) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao ano de 2018 de todos os familiares . Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link no edital (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp). 4) Declaração do candidato e de seu irmão informando se exercem ou não alguma atividade informal (referente aos meses de abril, maio e junho de 2019, como previsto no edital) e se recebem pensão alimentícia, aluguel, benefícios previdenciários, seguro desemprego ou auxílio financeiro de terceiros, indicando em todos os casos o valor médio mensal. 5) Comprovantes de despesas referente aos dois meses anteriores à matrícula: luz, água, telefone, internet, condomínio, aluguel e IPTU (entregou apenas conta de luz, referente à jun/19). Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome dos membros da composição familiar ou, se não os possui, é necessário justificar por meio de uma declaração. * Todas as declarações devem ser assinadas e datadas. |
| 119187593 | 1) Cópia dos 3 últimos contracheques da irmã , referente aos meses de abril, maio e junho de 2019 (conforme previsto no edital). |
| 119188086 | 1) Documento de Identidade e CPF de todos os integrantes da família; 2) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio: dos pais e avós; 3) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 4) Cópia dos 3 últimos contracheques: da aluna; 5) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Pai/ Rose Mary/ Elane- legível; 6) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link no edital: todos os integrantes da família; 7) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: Ingrid, mãe, pai e avó; 8) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 9) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família. |
| 119188303 | 1) Comprovantes de despesas referente aos dois meses anteriores à matrícula: luz, água, telefone, internet, condomínio, aluguel e IPTU (a candidata entregou só a conta de luz e água, referente à um único mês). Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome dos membros da composição familiar ou, se não os possui, é necessário justificar por meio de uma declaração. 2) Declaração de todos os membros da família informando se exercem ou não alguma atividade informal/espontânea (referente aos meses de abril, maio e junho de 2019, como previsto no edital) e se recebem pensão alimentícia, aluguel, benefícios previdenciários, seguro desemprego ou auxílio financeiro de terceiros, indicando em todos os casos o valor médio mensal. * Todas as declarações devem ser assinadas e datadas. |
| 119188696 | 1) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: referente aos sobrinhos . 2) Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos. 3) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018) de todos os membros da família. Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link no edital: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp . 4) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho. 5) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família. 6) Caso a estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. 7) Declaração informando a relação com José Fernando e Jefferson (que não constam na composição familiar). Se eles residem com a candidata, atualizar o quadro de composição familiar e apresentar os seguintes documentos deles: a) Cópia dos 3 últimos contracheques ou declaração de trabalho informal com valor médio mensal. b) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. c) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: candidato preencheu a ficha de composição familiar informando um valor e declarou não possuir, esclarecer; 3) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 4) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: para compreender o valor da conta apresentada; 5) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. (genitora); 6) Candidato precisa realizar uma declaração de próprio punho esclarecendo o vínculo familiar com assinatura e data. |
| 119188997 | 1) Cópia da Certidão de óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos: genitora; 2) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos: candidato preencheu a ficha de composição familiar informando um valor e declarou não possuir, esclarecer; 3) Declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 4) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família: para compreender o valor da conta apresentada; 5) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. (genitora); 6) Candidato precisa realizar uma declaração de próprio punho esclarecendo o vínculo familiar com assinatura e data. |



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA AINDA VERIFICADAS APÓS A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PENDENTES
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2

| REGISTRO DRE | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE |
|--------------|---|
| 119189008 | <ol style="list-style-type: none">1) Quadro de Composição Familiar preenchido e assinado;2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando.3) Cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho (as duas páginas de cada termo de Eder e Lucimar).4) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.5) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. |
| 119189383 | <ol style="list-style-type: none">1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2018. Caso seja isento, apresentar comprovante conforme o link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp (de todos os integrantes da família).2) Declaração do pai informando a renda média mensal proveniente de seu trabalho informal, referente aos meses de abril, maio e junho de 2019 (conforme previsto no edital).3) Declaração informando se exerce ou não alguma outra atividade formal ou informal, se recebe benefícios previdenciários, pensão alimentícia, aluguel, seguro desemprego ou auxílio financeiro de terceiros (de todos os integrantes da família).4) Comprovantes de despesas dos dois meses anteriores à matrícula: luz, água, telefone, condomínio, aluguel, IPTU. Caso um dos comprovantes não esteja em nome de um dos membros da composição familiar ou, caso não seja possível apresentá-los, justificar a situação mediante declaração. <p>* Todas as declarações devem ser assinadas e datadas.</p> |